

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 004/2026
(Artigo 72, inciso VIII, lei 14.133/21)

DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-PA Nº 004/2026

PROCESSO PM-PA Nº 041/2026

O GESTOR MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é necessário realizar contratação de serviços na publicação de atos oficiais e de procedimentos administrativos e licitatórios do município de Pedro Afonso/TO em jornal eletrônico de grande circulação no estado do Tocantins, para o exercício de 2026.

Considerando a necessidade do cumprimento do princípio da publicidade e transparência, conforme previsto no artigo 54, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para efetivação da presente contratação.

Considerando a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ 02.070.589/0001-20, sediado na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP 77.710-000, Pedro Afonso/TO, na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa jurídica J P A DE SOUSA – ME, inscrita no CNPJ 50.351.855/0001-35, com sede na Rua 15, número 1029, Quadra 63 lote 01 Sala 01, Setor Oeste, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO. Telefone: (63) 99130-9687, E-mail: faroltocantinense@gmail.com, ofertante do menor preço na condição de CONTRATADA.

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando a divulgação do aviso de contratação direta visando o recebimento de novas propostas de preços, em consonância com § 3º do artigo 75, da lei federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para realização da contratação de serviços na publicação de atos oficiais e de procedimentos administrativos e licitatórios do município de Pedro Afonso/TO em jornal eletrônico de grande circulação no estado do Tocantins, para o exercício de 2026.

Art. 2º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado J P A DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ 50.351.855/0001-35, pela importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 3º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Pedro Afonso/TO, aos 15 de janeiro de 2026.

JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO
Prefeito Municipal

Joaquim Martins Pinheiro Filho
Prefeito Municipal
2025/2028